



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2026

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, junto ao setor competente, convênio com o Governo do Estado e/ou da União para aquisição de um veículo tipo furgão/van adaptada para utilização do consultório na rua para atendimento à população em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade social no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos para a implantação de convênio tanto no âmbito do Governo do Estado e/ou da União para aquisição de um veículo adaptado (van/furgão) para utilização do consultório na rua, facilitando o deslocamento rápido de equipe multiprofissional, para atendimento principalmente a população em situação de rua ou em extrema vulnerabilidade social, que muitas vezes não buscam ou não conseguem acessar as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e demais equipamentos públicos.

O referido veículo adaptado tem como objetivo, além do deslocamento da equipe multiprofissional, também oferecer um espaço físico reservado e minimamente equipado para acolhimento, realização de curativos, testes rápidos, triagem, consultas, e pequenos procedimentos com dignidade e sigilo.

Serve também como apoio de articulação com a rede (SUS Intersetorial) uma base móvel para encaminhamento ágil de pacientes para redes de urgência, hospitais, Caps, ou abrigos da Assistência Social.

A iniciativa visa cumprir metas e diretrizes do SUS da atenção primária, garantindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade do atendimento.

CONSIDERANDO que o princípio da universalidade, equidade e integralidade do atendimento;

CONSIDERANDO que a oferta gratuita de serviços multiprofissional para a população de rua e/ou em extrema vulnerabilidade é uma política pública essencial;

CONSIDERANDO que a aquisição de um veículo adaptado (van/furgão) levará serviços essenciais a este público e principalmente garantindo o acesso de populações que não buscam ou não conseguem acessar as Unidades Básicas de Saúde tradicionais.

Plenário "Mestre Gama" **28 de setembro de 2026**

Samuel Brasil
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

